

Para licençãa
em conforma da
informaçãõ do
e Paes do Concelho
em 24 de Maio de
1902



Rep.º 1107
9-9-902
A800322
E. B. N.º

Arde

Diz o Dr. Jacintho José Tavares Rainha
que pretende construir uma morada de
casas em terreno que possui na rua de
S. Lazaro, conforme indica no projecto
junto: por isso

Se a V. Ex.^a se
digne conceder a
licença precisa ligada

PG. 700 REIS
LICENÇA N.º 124
GUILA N.º 208

Porto de Maio de 1902
Pelo req.^{te}
Joaquim Neves

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 20.000 a que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 208 n'esta data.
Rep.º da Fazenda Mp.º 2 de Julho de 1902

Proced. do Cofre do Serviço de Fazenda
Julio Feil
J. Feil

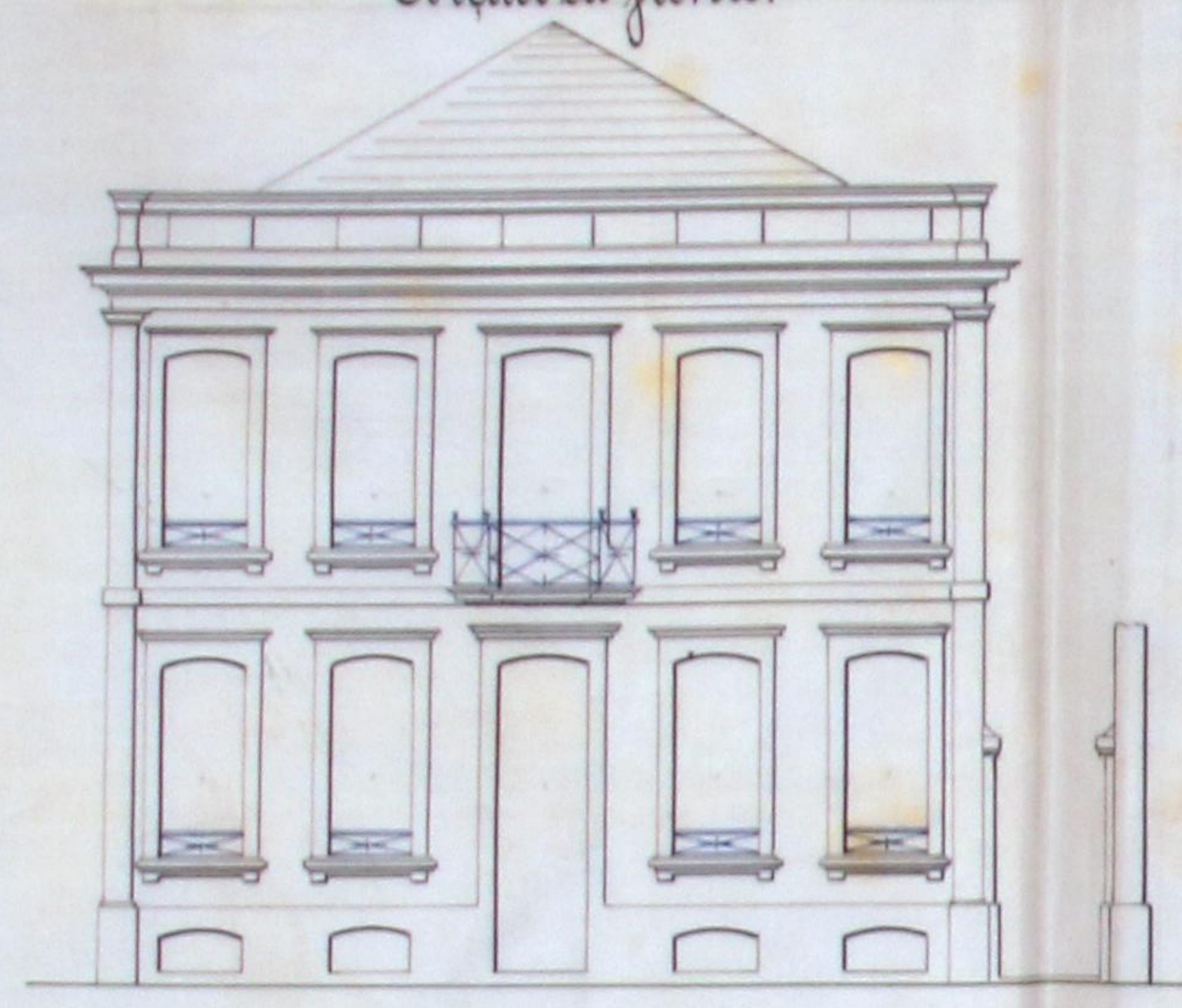
E. B. N.º

184

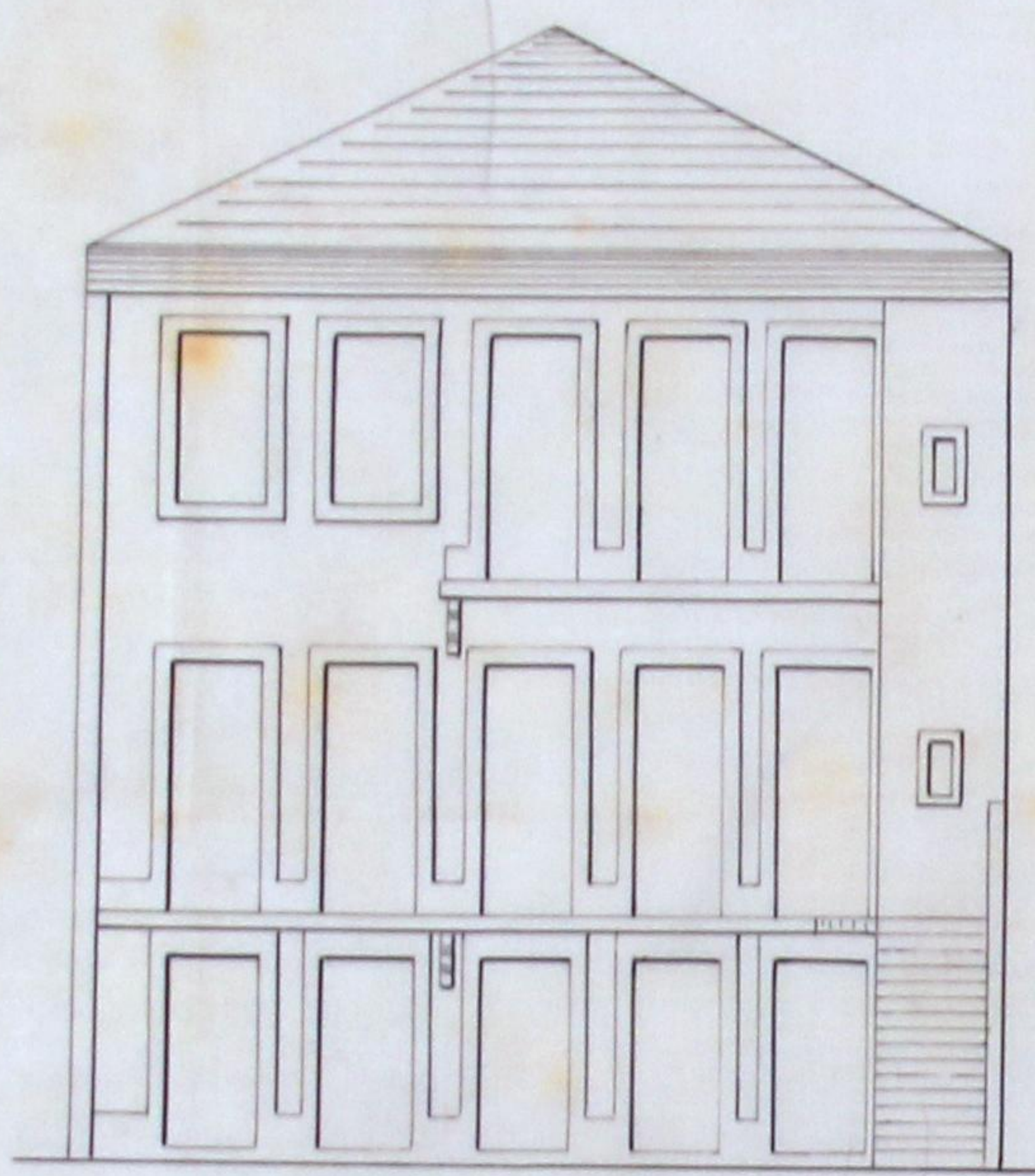
15
Edifício para a
Comunidade de S. Lázaro
Linha

N.º 187-1902
Linha

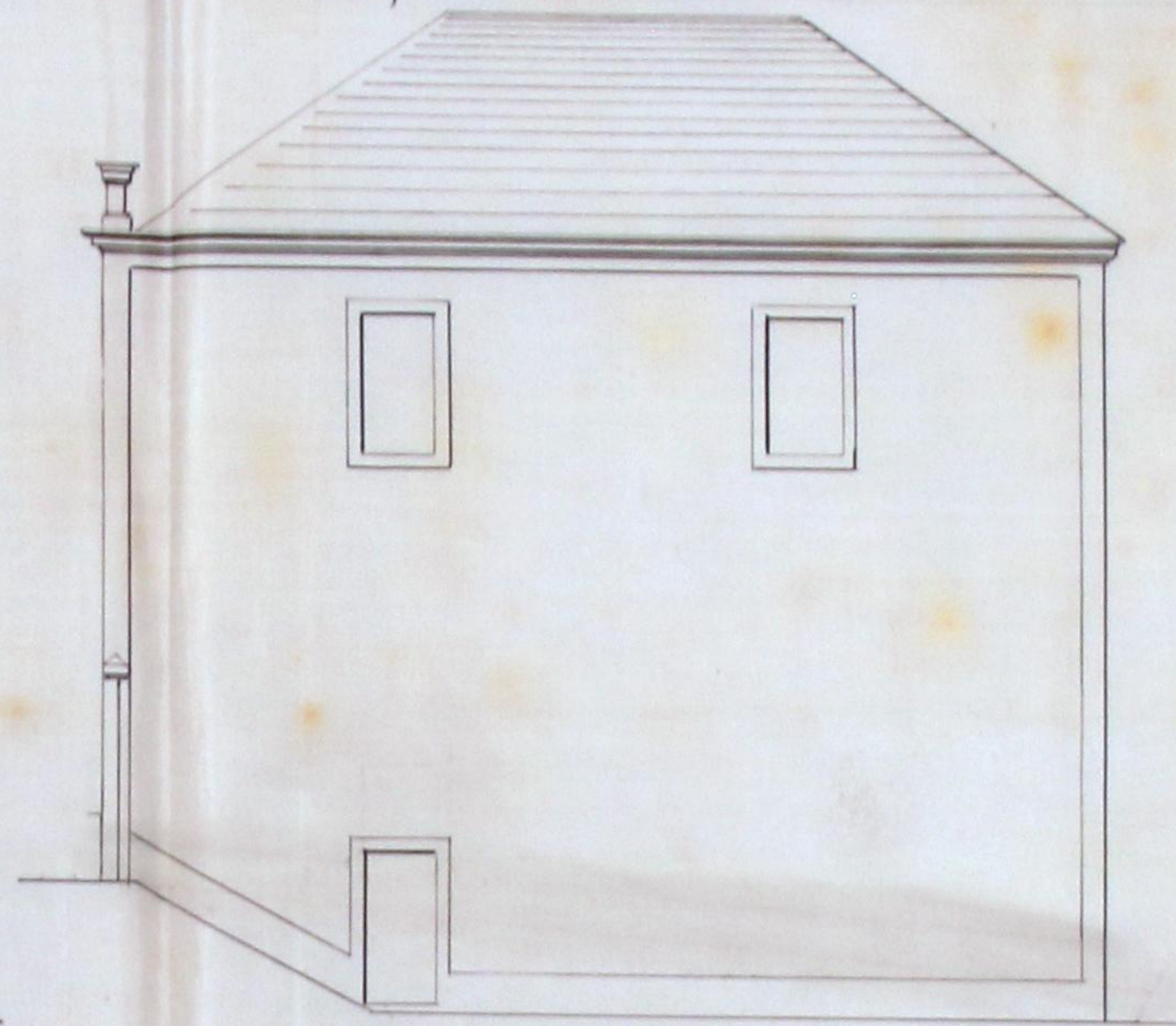
Alçado da frente.



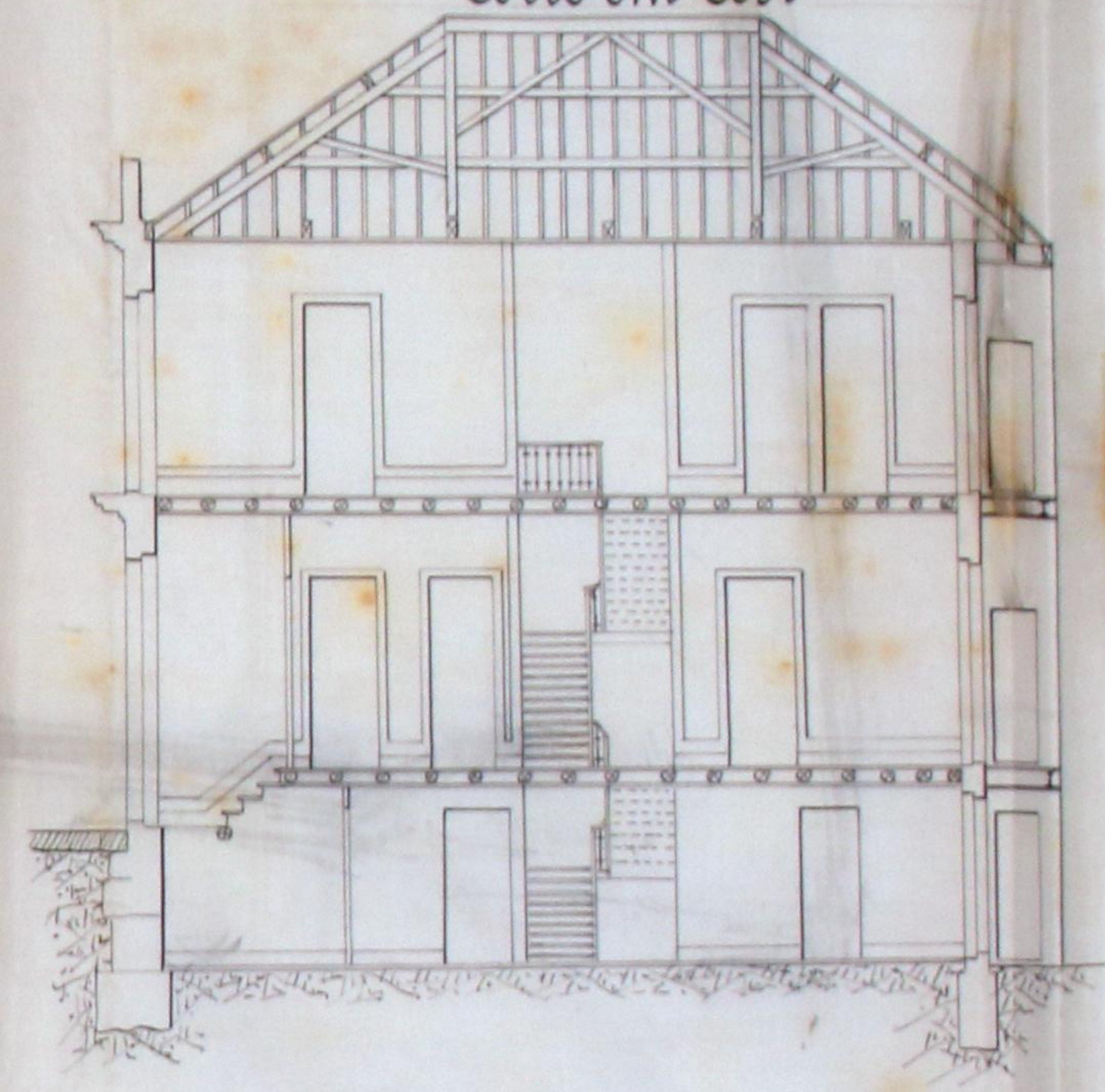
Alçado das traseiras.



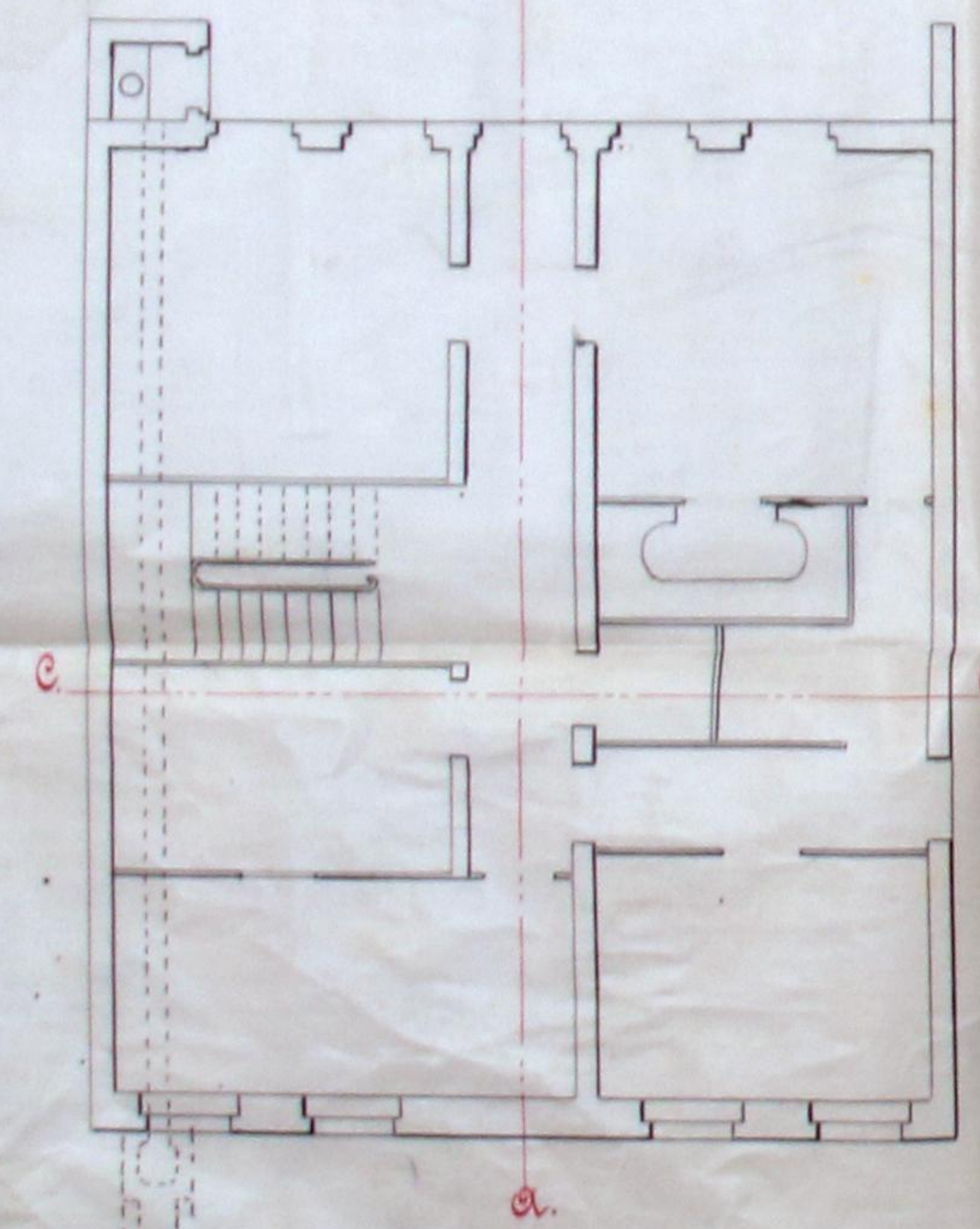
Alçado lateral.



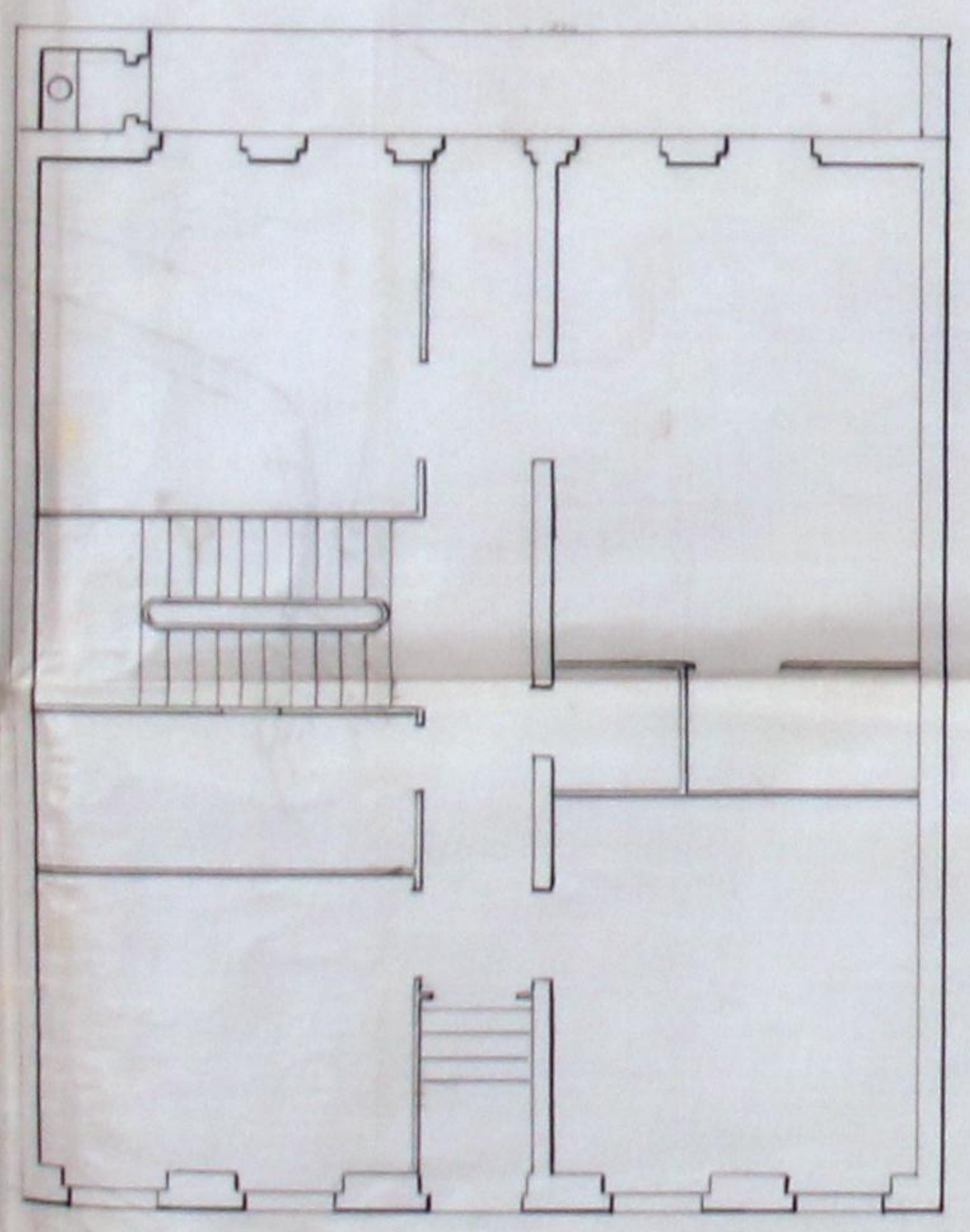
Corte em A-B



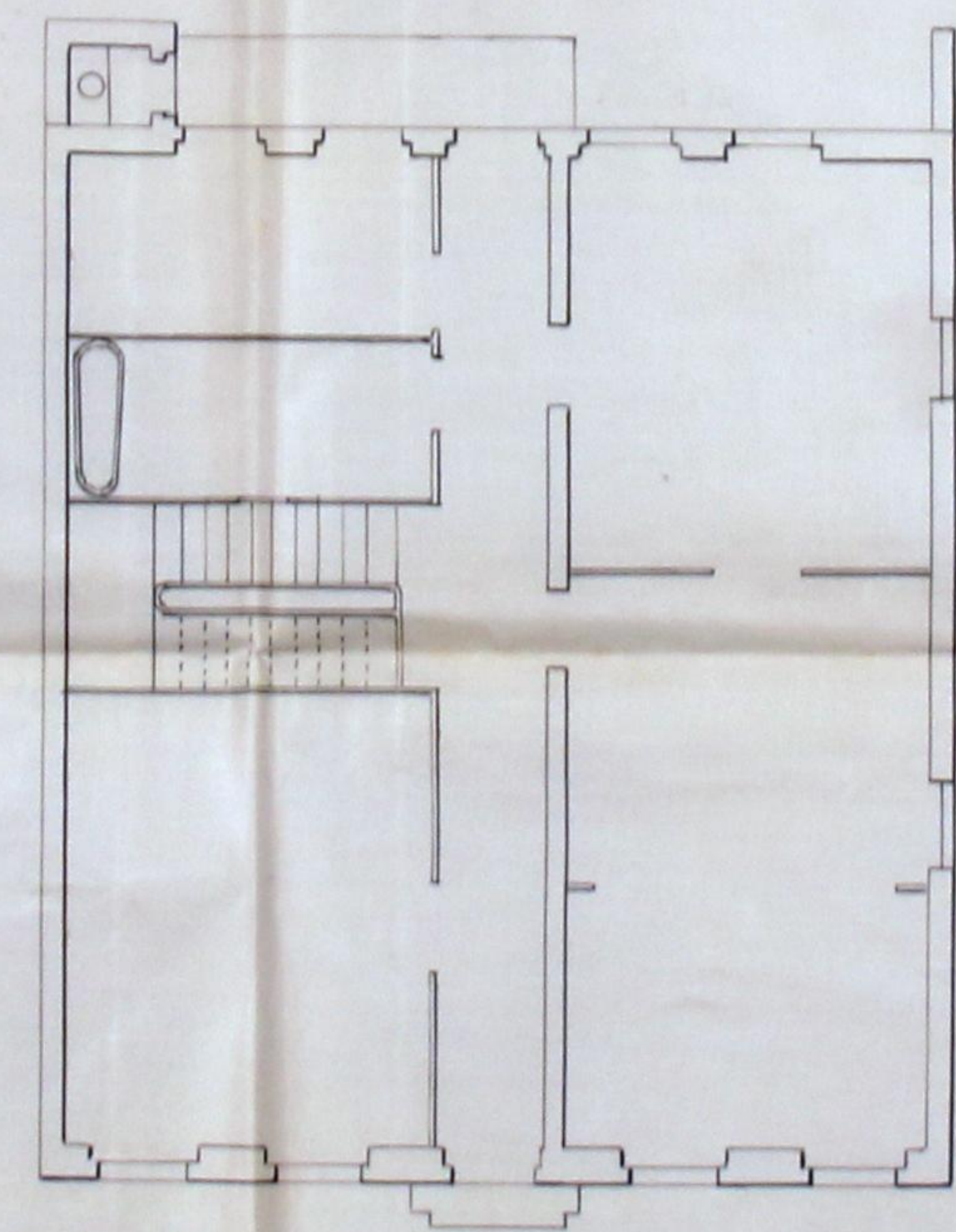
Planta do 1.º pavimento



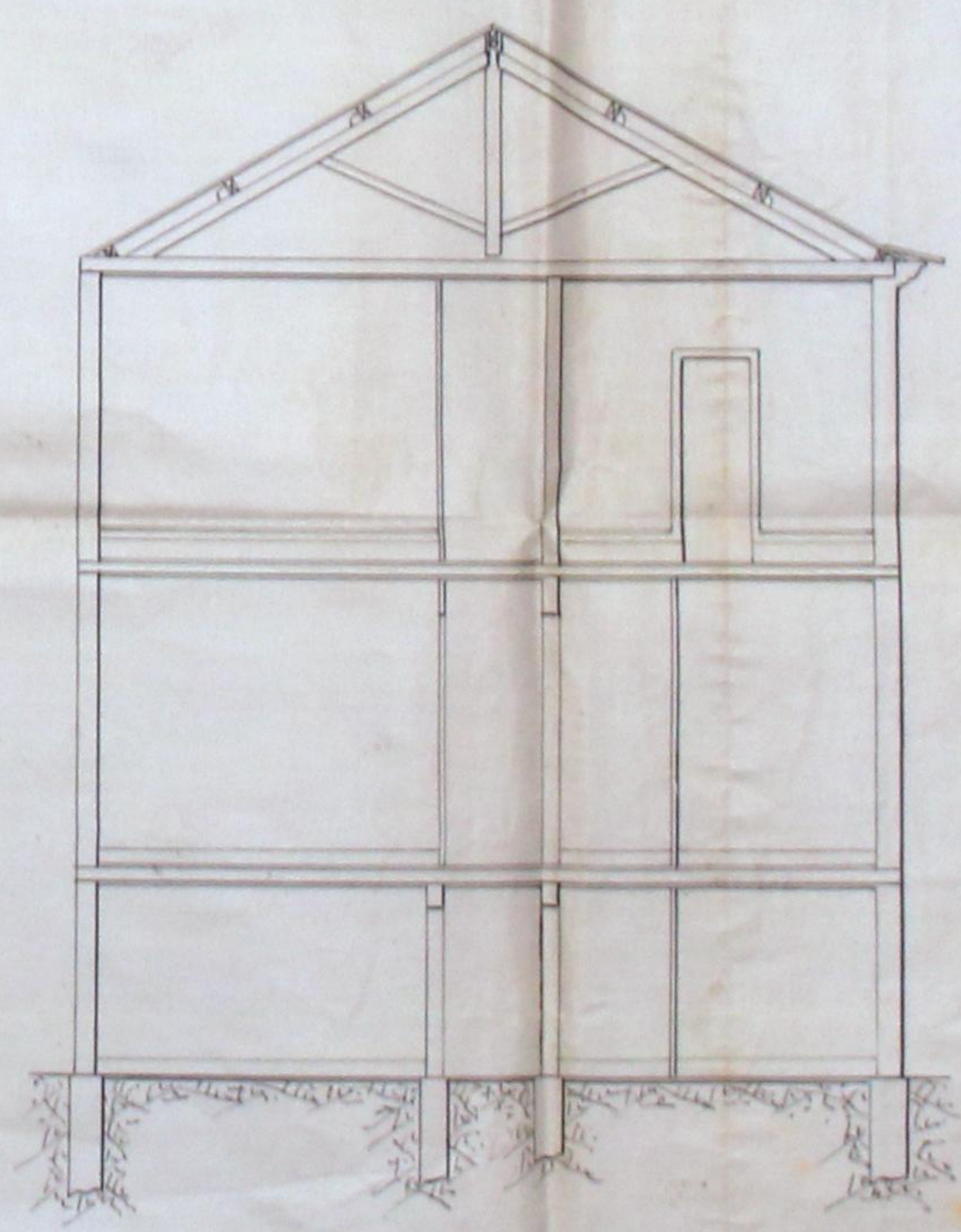
Planta do 2.º pavimento.



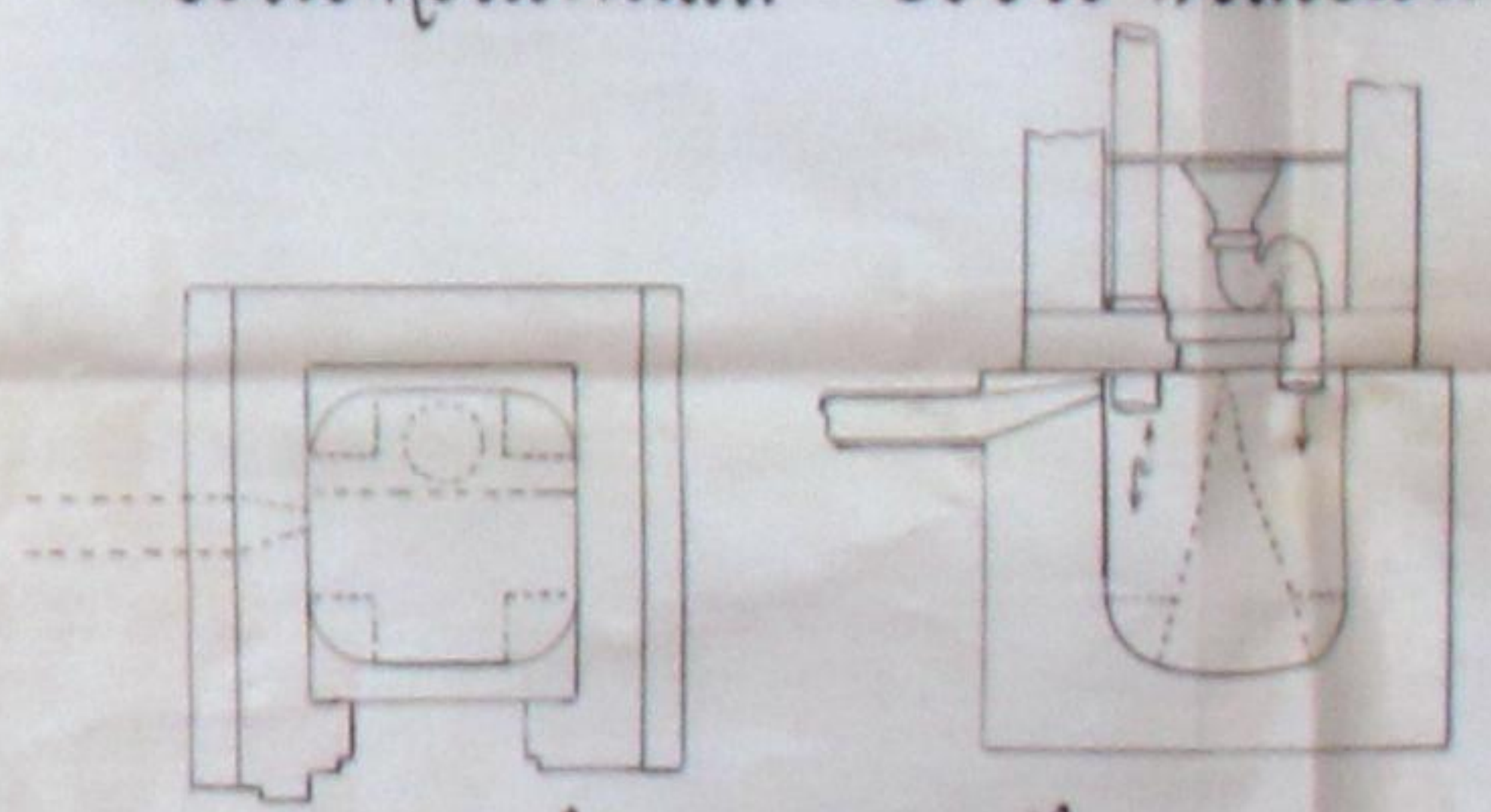
Planta do 3.º pavimento.



Corte em C-D



Detalhe da fossa da latrina:
Corte horizontal. Corte vertical.

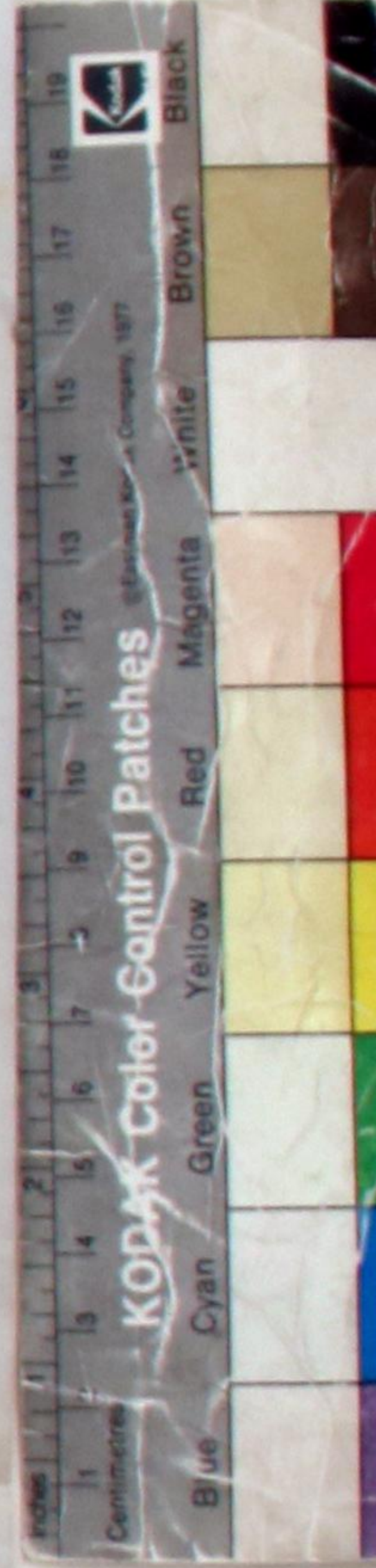


Escala deste detalhe: 1/50

Jacinto José Tavares Rainha.

Escala: 1/100

Rua de S. Lázaro.





Officina Porto Rico
1 (marche 24 de Maio de 1902
Chile

O Sr. Jacinto José Soares Brasileiro pretende
construir uma morada de escafo em
terras que possui na rua de Ilhava
assim como pretender construir um
de meditação e com fogos, marmoreos, e
outras obras, e para estas que não
indicadas, e toda a obra se propõe
juntos.

Os paradas, muros e colunas respectivas
são de boa pedra de granito assente em
argamassa de cal e cimento.

A obra será executada sob a direção de
juntos, de Ilhava e de Coimbra.

A obra para a cobertura será de fabrico
nacional.

A obra das latrinas será de pedra taboaria
argamassada, guarnecida interiormente
a argamassa de cimento e areia e coberta
de lajeada. O escafo de tráfego líquido
da fossa para o aqueducto será de
de tubos de gres deitado de pedra e de pedra se
alcanaria ligada entre a pedra e o aqueducto
da rua. Este escafo líquido superior da
fossa onde terá um ral fixo para se dar
passagem aos líquidos, e fora da casa terão
respetivos syphes.

A800321



Maus Francisco Nunes, mestre Sobres,
declara para os effectos do Regulamento
de 6 de Junho de 1895 que
assume a responsabilidade de
obra de construção de uma casa para
o Sr. Dr. Jacinto José Taveira Pinheiro
na rua de S. Lázaro, freguesia
do Príncipe

Porto 20 de Junho de 1902
Manuel Ferreira & Cia

Remette-se assignatura supra
Porto 20 de maio de
mil e novecentos e dois



Em H. H. de v. v.

Dr. Luis Carlos de Souza

de vinte e cinco réis.

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 208

Despacho de 24 de Maio de 1902

Dinheiro corrente.	20\$000
Fapeis de credito.	~ \$ ~
Total Rs.	<u>20\$000</u>



Pela presente guia vae *Gr. Jacintho Jose Texeira Pereira* entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *vinte mil reis, em dinheiro*

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 124, desta data, para construcção d'uma morada de casas na rua de S. Garcia

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Julho de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António de Barros

Recebi a quantia de *vinte mil reis* supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 9 de Julho de 1902

O Representante do Thesoureiro,

António de Barros

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Julho de 1902

Julio Reis



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO

REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

19

Dr. Jacintho José Soares Baião

pede licença para

*construir uma morada de casas na
rua de S. Deyra e em anexo ao pro-
jecto junto*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

*O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
vinte mil reis*

*Porto e Paços do Concelho, 23 de Maio
de 1902*

António T. de S.
Arquitecto

António T. de S.